



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 039, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

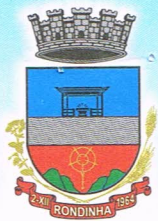
“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, DESAFETAR E PERMUTAR ÁREA DE SUA PROPRIEDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º- Fica o poder Executivo Municipal autorizado a adquirir os Imóveis de propriedade da Mitra Diocesana de Passo Fundo.

- I. Terreno Urbano nº “16”, “18” e “19” da quadra “I”, sem averbação de benfeitoria, com área de 2.400 m², Matrícula nº 10.864 do Registro de Imóveis de Ronda Alta;
- II. Terreno Urbano nº “15” da quadra “H”, sem averbação de benfeitorias, com área de 402 m², Matrícula nº 10.866 Registro de Imóveis de Ronda Alta;
- III. Terreno Urbano nº “13” e “14” da quadra “H”, sem averbação de benfeitoria, com área de 425 m², Matrícula nº 10.753 do Registro de Imóveis de Ronda Alta;

Art. 3º Fica desafetado de sua primitiva condição de bem indisponível, passando a categoria de bem disponível o Terreno Denominado Área Institucional nº “04”, da quadra 13, sem benfeitorias, com área de 1.305,60 m² Matrícula nº 13.593 do Registro de imóveis de Ronda Alta.

Parágrafo Único: As confrontações do imóvel são: ao NORTE, com os lotes nº 11 e 12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

da quadra nº 13 do Loteamento Bela Vista, medindo 24 metros; ao SUL, com a Rua Dona Gema, medindo 24 metros; ao LESTE, com os lotes nº 01, 02 e 03 da quadra 13 do Loteamento Tremea, com o lote 08 e parte do lote nº 09, da Quadra 13 do Loteamento Bela Vista, medindo 54,40 metros. O imóvel dista 25 metros da esquina mais próxima formada pelas Ruas Dona Gema e Rua Santo Expedito, situado do lado ímpar da Rua Dona Gema.

Art. 4º- Os imóveis foram avaliados pela comissão designada pela Portaria Municipal nº 6.888, de 26 de setembro de 2018, sendo constatado que possuem os seguinte valor de mercado:

- I. Imóvel descrito no inciso I do artigo 1º: R\$ 508.800,00 (quinhentos e oito mil e oitocentos reais);
- II. Imóvel descrito no inciso II do artigo 1º: R\$ 85.224,00 (oitenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais);
- III. Imóvel descrito no inciso III do artigo 1º: R\$ 90.100,00 (noventa mil e cem reais);
- IV. Imóvel descrito no inciso III do artigo 3º: R\$ 217.591,30 (duzentos e dezessete mil quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos).

Art. 5º- Como pagamento pela aquisição dos imóveis descritos no artigo 1º, a Administração Municipal permutará o imóvel descrito no artigo 3º, e pagará 40 (quarenta) parcelas consecutivas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 1º O valor das parcelas será corrigido anualmente pelo IGP-M/FGV ou, na extinção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

deste, por outro que venha a substituí-lo;

§ 2º A primeira parcela será paga no mês de janeiro de 2019.

Art. 6º – Fica autorizado o Executivo Municipal a custear as despesas com a demolição do prédio existente, inclusive com equipamentos e pessoal.

Parágrafo Único: Os materiais aproveitáveis, provenientes da demolição, permanecerão na propriedade da Mitra Diocesana de Passo Fundo.

Art. 7º – Fica o Executivo Municipal autorizado a arcar com todas as despesas referentes à escrituração e registro ou qualquer outra que se faça necessária, de modo a garantir a propriedade ao Município e à Mitra Diocesana de Passo Fundo, da área adquirida e da permutada, respectivamente.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei serão financiadas por dotação orçamentária própria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

O Município de Rondinha foi habilitado a receber recursos do Governo Federal – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para a construção de uma Escola de Educação Infantil, verba viabilizada pelos gabinetes dos Deputados Federais Ronaldo Nogueira e Covatti Filho.

Através do presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal vem solicitar a autorização legislativa para aquisição dos imóveis constantes das Matrículas nº 10.864, 10.866 e 10.753, do Registro de Imóveis de Ronda Alta, de propriedade da Mitra Diocesana de Passo Fundo, local onde pretende-se edificar a referida escola.

Frisa-se que no local à ser adquirido existe um prédio, não averbado nas matrículas. Pelo fato de os materiais provenientes da demolição ficar na propriedade da Vendedora, não consta na avaliação.

Como pagamento, o Município permutaria área de sua propriedade, terreno denominado Área Institucional nº “04”, da quadra 13, sem benfeitorias, com área de 1.305,60 m², Matrícula nº 13.593 do Registro de Imóveis de Ronda Alta, o qual deve ser desafetado, para que possa ser utilizado pelo fim que bem entender a Mitra.

Além da permuta, o Município pagará pelo bem 40 (quarenta) parcelas, consecutivas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), corrigidas anualmente pelo IGP-M/FGV.

Destaca-se que o Município esta adquirindo os imóveis em valor inferior ao de mercado, com a concordância e ciência da própria Mitra Diocesana de Passo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Fundo, o que se realizará em virtude da finalidade à que se destinará a área. Por isso, todas as despesas que se fizerem necessárias à concretização do negócio jurídico, tais como com taxas, emolumentos e inclusive demolição do prédio existente, ficarão aos encargos do Município.

Em anexo segue: Matrícula dos Imóveis, Portaria nº 6.888/2018, croqui de localização e avaliações dos imóveis.

Assim sendo, pugna-se pela aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2018.



EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

AVALIAÇÃO:

Parte Terreno Urbano N° "16", "18" e "19" da quadra "I", sem averbação de benfeitoria.
Local: Rua Padre Eugênio, 300, Rondinha – RS
Proprietário: Mitra Diocesana De Passo Fundo

Trata-se de um lote urbano localizado na Rua Padre Eugênio, 300, centro de Rondinha – RS, denominado de lote urbano n° "16", "18" e "19" da quadra "I", Situado na Rua Padre Eugênio, 300, com área de 2.400m² de área, Matrícula n° 10.864, possuindo as seguintes confrontações, ao NORTE, com uma Rua; ao SUL, com o terreno n° "14"; ao NASCENTE, com os terrenos n° "13", "15" e "17"; ao POENTE, com uma Rua.

AVALIAÇÃO:

O lote urbano com 2.400m² de área, pela localização, topografia considerada plana, possui infraestrutura, água, luz e pavimentação asfáltica, valor de mercado fica avaliado em RS - 508.800,00 (quinhentos e oito mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL DO MÓVEL: RS - 508.800,00 (quinhentos e oito mil e oitocentos reais).

Rondinha – RS, 08 de outubro de 2018.

LEONILDO NASCIMENTO SOUZA
Eng° Civil – CREA 71.586-D

EDER PITOL
Almoxarife

JONES ZORZI

Motorista

10.864.

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RONDA ALTA - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ronda Alta, 03 de novembro de 2005.

FICHA	MATRÍCULA
1.	10.864.

MATRÍCULA N.º 10.864.

IMÓVEL: TERRENOS URBANOS n.ºs "16", "18" e "19" da quadra "I", situados na cidade de Rondinha-RS, com a área total de 2.400,00-m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), confrontando: ao NORTE, com uma rua; ao SUL, com o terreno n.º 14; ao NASCENTE, com os terrenos n.ºs 13, 15 e 17; ao POENTE, com uma rua.

PROPRIETÁRIA: MITRA DIOCESANA DE PASSO FUNDO, com sede na cidade de Passo Fundo. **PROCEDÊNCIA:** Matrícula n.º 6158, Lv. 2 RG, do ORI de Sarandi-RS, feito em 05.03.1979. **PROTOCOLO n.º:** 55343, fls. 177vº, Lv. 1-E. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Ronda Alta-RS, 03 de novembro de 2005. **REG. PÚBLICO:** *[Assinatura]* -C- R\$8,30.

Av.1 - 10864 - Prot.55343. (Procede-se a esta averbação a requerimento da proprietária, nos termos do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal em 03.11.2005, para constar que a proprietária do imóvel desta matrícula está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob n.º 92.027.192/0001-48. DOU FÉ. Ronda Alta - RS, 03 de novembro de 2005. **REG. PÚBLICO:** *[Assinatura]* - C - R\$16,50.

RONDA ALTA
OFÍCIO DE
REGISTROS PÚBLICOS

03 OUT. 2008

FONE (54) 3354-1000

90.894.429/0001-62

RONDA ALTA
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

CEP 99.670-000
RONDA ALTA - RS

Continua no verso

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do art.19, § 1º, da lei 6.015, de 31/12/75.

Ronda Alta, 3 de outubro de 2018

[Assinatura de Rafael Oliveira]

Rafael Oliveira - Escrevente Autorizado

Emol: Certidão 1 página: R\$ 8,40 (0500.01.1800001.19591 = R\$ 1,40)
Busca em livros e arquivos: R\$ 8,70 (0500.01.1800001.19589 = R\$ 1,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60 (0500.01.1800001.19590 = R\$ 1,40)

**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
RONDA ALTA/RS**

- () Edson Luiz de Carli - O Oficial Interino
- () Alexandre Luís Bender - Substituto
- () Rafael Oliveira - Escrevente

RAFAEL OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

AVALIAÇÃO:

Parte Terreno Urbano Nº "13" e "14" da quadra "H", sem averbação de benfeitoria.

Local: Rua Padre Eugênio, 300, Rondinha – RS

Proprietário: Mitra Diocesana De Passo Fundo

Trata-se de um lote urbano localizado na Rua Padre Eugênio, 300, centro de Rondinha – RS, denominado de lote urbano nº "13" e "14" da quadra "H", Situado na Rua Padre Eugênio, 300, com área de 425m² de área, **Matricula nº 10.753**, possuindo as seguintes confrontações, ao **NORTE**, com o terreno urbano nº "15", da Mitra Diocesana de Passo Fundo, ao **SUL**, com terras do Dr. Paulo Amando Scharamm Jr; ao **LESTE**, com terras de Antônio Silvino Rossatto e Ines Maria Rossatto; ao **OESTE**, com parte, dos terrenos urbano nº "18" e "16" da Mitra Diocesana de Passo Fundo, dista aproximadamente 70 metros da edificação mais próxima e, mais ou menos 30 metros da praça de esportes.

AVALIAÇÃO:

O lote urbano com 425m² de área, pela localização, topografia considerada plana, possui infraestrutura, água, luz e pavimentação asfáltica, valor de mercado fica avaliado em R\$ - 90.100,00 (noventa mil e cem reais).

VALOR TOTAL DO MÓVEL: R\$ - 90.100,00 (noventa mil e cem reais).

Rondinha – RS, 08 de outubro de 2018.

LEONILDO NASCIMENTO SOUZA

Engº Civil – CREA 1.586-D

EDER PITOL

Almoxarife

JONES ZORZI

Motorista

10.753.

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RONDA ALTA - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ronda Alta, 28 de julho de 2005.

 RAFAEL OLIVEIRA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

FICHA	MATRÍCULA
1.	10.753.

MATRÍCULA N.º 10.753.

IMÓVEL: PARTRE DOS TERRENOS URBANOS N.ºS. "13" e "14" da quadra "H", situados na cidade de Rondinha-RS, com a área superficial de 425-m² (*quatrocentos e vinte cinco metros quadrados*), sem benfeitorias, confrontando: ao NORTE, com o terreno urbano n.º 15 da Mitra Diocesana de Passo Fundo; ao SUL, com terras do Dr. Paulo Armando Schramm Jr; ao LESTE, com terras de Antonio Silvino Rossatto e Ines Maria Rossatto e, ao OESTE, com parte dos terrenos n.ºs. 18 e 16 da Mitra Diocesana de Passo Fundo, dista aproximadamente 70 metros da edificação mais próxima e, mais ou menos 30 metros da Praça de Esportes.

PROPRIETÁRIA: MITRA DIOCESANA DE PASSO FUNDO, inscrita no CGC/MF sob n.º 92.027.192/0001-48 com sede na cidade de Passo Fundo, neste ato representada pelo Revm^oor Padre Francisco Lolatto, italiano, solteiro, maior, religioso, CIC n.º 182.912.870-15, residente na cidade de Rondinha-RS, imóvel adquirido de Terezinha Piva, através da escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 25.08.1977, no cartório de sede municipal de Rondinha-RS.

REGISTRO ANTERIOR: R/1 da matrícula n.º 4.337, Lv. 2 RG, do CRI de Sarandi-RS, feito em 24.10.1977. **PROTOCOLO n.º:** 54898, fls. 164v, Lv. 1-E. DOU FÉ. Ronda Alta-RS, 28 de julho de 2005. - Nt.58944. - C - R\$8,30.

REG. PÚBLICO:

 RONDA ALTA
 OFÍCIO DE
 REGISTROS PÚBLICOS

03 OUT. 2018

FONE (54) 3334-1000

90.894.429/0001-62

 RONDA ALTA
 OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

 CEP 99.670-000
 RONDA ALTA - RS

Continua no verso

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do art.19, § 1º, da lei 6.015, de 31/12/75.

Ronda Alta, 3 de outubro de 2018

Rafael Oliveira - Escrevente Autorizado

Emol: Certidão 1 página: R\$ 8,40 (0500.01.1800001.19594 = R\$ 1,40)
 Busca em livros e arquivos: R\$ 8,70 (0500.01.1800001.19592 = R\$ 1,40)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60 (0500.01.1800001.19593 = R\$ 1,40)

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
RONDA ALTA/RS

- () Edson Luiz de Carli - O Oficial Interino
 () Alexandre Luís Bender - Substituto
 () Rafael Oliveira - Escrevente

 RAFAEL OLIVEIRA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

AVALIAÇÃO:

Parte Terreno Urbano Nº "15" da quadra "H", sem averbação de benfeitoria.
Local: Rua Padre Eugênio, 300, Rondinha – RS
Proprietário: Mitra Diocesana De Passo Fundo

Trata-se de um lote urbano localizado na Rua Padre Eugênio, 300, centro de Rondinha – RS, denominado de lote urbano nº "15" da quadra "H", Situado na Rua Padre Eugênio, 300, com área de 402m² de área, **Matricula nº 10.866**, possuindo as seguintes confrontações, ao **NORTE**, com o lote nº "17"; ao **SUL**, com terras do mesmo lote; ao **LESTE**, com uma Rua; ao **OESTE**, com o lote nº "18"; todos da mesma quadra:

AVALIAÇÃO:

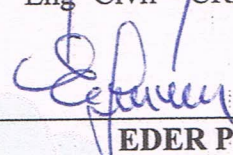
O lote urbano com 402m² de área, pela localização, topografia considerada plana, possui infraestrutura, água, luz e pavimentação asfáltica, valor de mercado fica avaliado em R\$ - 85.224,00 (oitenta e cinco mil duzentos e quatro reais).

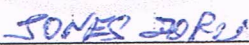
VALOR TOTAL DO MÓVEL: R\$ - 85.224,00 (oitenta e cinco mil duzentos e quatro reais).

Rondinha – RS, 08 de outubro de 2018.


LEONILDO NASCIMENTO SOUZA

Engº Civil – CREA/71.586-D


EDER PITOL
Almoxarife


JONES ZORZI

Motorista

10.866.

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RONDA ALTA - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ronda Alta, 03 de novembro de 20 05.

RAFAEL OLIVEIRA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

FICHA	MATRÍCULA
1.	10.866.

MATRÍCULA N.º 10.866.

IMÓVEL: Parte do terreno urbano n.º "15", da quadra "H", situado na cidade de Rondinha-RS, com a área total de 402,00-m² (quatrocentos e dois metros quadrados), confrontando: ao NORTE, com o lote n.º 17; ao SUL, com terras do mesmo lote; ao LESTE, com uma rua; ao OESTE, com o lote n.º 18, todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIA: MITRA DIOCESANA DE PASSO FUNDO, com sede na cidade de Passo Fundo, imóvel adquirido de Mailhos, Mourinho & Lapidó, através da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Sarandi-RS em 24.12.1940. **PROCEDÊNCIA:** R.1 da matrícula n.º 4.335, Lv. 2 RG, do ORI de Sarandi-RS, feito em 24.10.1977. **PROTOCOLO n.º:** 55343, fls. 177vº, Lv. 1-E. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Ronda Alta-RS, 03 de novembro de 2005. REG. PÚBLICO: *[Assinatura]* -C- R\$8,30.

Av.1 - 10866 - Prot.55343, Procedese a está averbação a requerimento da proprietária, nos termos do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal em 03.11.2005, para constar que a proprietária do imóvel desta matrícula está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob n.º 92.027.192/0001-48. DOU FÉ. Ronda Alta - RS, 03 de novembro de 2005. REG. PÚBLICO: *[Assinatura]* - C - R\$16,50.

90.894.429/0001-62

 RONDA ALTA
 OFÍCIO DE
 REGISTROS PÚBLICOS

03 OUT. 2018

FONE (54) 3254-1000

 RONDA ALTA
 OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

 CEP 99.670-000
 RONDA ALTA - RS

Continua no verso

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do art.19, § 1º, da lei 6.015, de 31/12/75.

Ronda Alta, 3 de outubro de 2018

Rafael Oliveira

Rafael Oliveira - Escrevente Autorizado

Emol: Certidão 1 página: R\$ 8,40 (0500.01.1800001.19597 = R\$ 1,40)
 Busca em livros e arquivos: R\$ 8,70 (0500.01.1800001.19595 = R\$ 1,40)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60 (0500.01.1800001.19596 = R\$ 1,40)

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
 RONDA ALTA/RS

- () Edson Luiz de Carli - O Oficial Interino
 () Alexandre Luís Bender - Substituto
 () Rafael Oliveira - Escrevente

RAFAEL OLIVEIRA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

AVALIAÇÃO:

Área Institucional nº "04", da quadra "13", sem benfeitoria.
Local: Rua Dona Gema, S/N, Rondinha – RS
Proprietário: Município de Rondinha

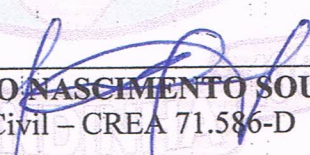
Trata-se de área Institucional localizado na Rua Dona Gema, S/N, Loteamento Tremea de Rondinha – RS, denominado de área Institucional nº "04" da quadra "13", Situado na Rua Dona Gema, S/N, com área de **1.305,60m²** de área, **Matricula nº 13.593**, possuindo as seguintes confrontações, ao **NORTE**, com os lotes "11" e "12" da quadra "13" do Loteamento Bela Vista, medindo 24,00 metros; ao **SUL**, com a Rua Dona Gema, medindo 24,00 metros; ao **LESTE**, com os lotes nº "01", "02" e "03" da quadra "13" do loteamento Tremea, com o lote "08" e parte do lote "09" da quadra "13" do loteamento Bela Vista, medindo 54,40metros; e ao **OESTE**, com os lotes "05", "06" e "07" da quadra "13" do Loteamento Tremea, como o lote "13" e parte do lote "14" da quadra "13" do Loteamento Bela Vista, medindo 54,40metros. O imóvel dista 25,00metros da esquina mais próxima formada pelas Rua Dona Gema, e Santo Expedito, situado no lado ímpar da Rua Dona Gema, no quarteirão formado pelas Rua Dona Gema, Rua Padre Alfredo, Rua 5 de setembro e Rua Santo Expedito.

AVALIAÇÃO:

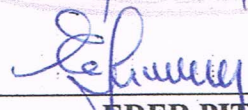
O lote urbano com 1.305,60m² de área, pela localização, topografia considerada com pouco declive, possui infraestrutura, água, luz e meio fio, valor de mercado fica avaliado em R\$ - 217.591,30 (duzentos e dezessete mi quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL DO MÓVEL: R\$ - 217.591,30 (duzentos e dezessete mi quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos).

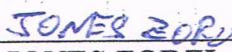
Rondinha – RS, 08 de outubro de 2018.



LEONILDO NASCIMENTO SOUZA
Engº Civil – CREA 71.586-D



EDER PITOL
Almoxarife



JONES ZORZI
Motorista

13.593

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RONDA ALTA - RS

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

RONDA ALTA - RS, 06 de agosto de 2012

FICHA	MATRÍCULA
1	13.593

MATRÍCULA Nº 13.593

IMÓVEL: ÁREA VERDE / INSTITUCIONAL Nº 04, da quadra 13, do "**Loteamento Tremea**", situado na cidade de Rondinha/RS, com a área de 1.305,60-m² (UM MIL E TREZENTOS E CINCO METROS E SESSENTA DECÍMETROS QUADRADOS), confrontando: ao **NORTE**, com os lotes 11 e 12 da quadra 13 do Loteamento Bela Vista, medindo 24,00 metros, ao **SUL**, com a Rua Dona Gema, medindo 24,00 metros, ao **LESTE**, com os lotes 01, 02 e 03 da quadra 13 do Loteamento Tremea, com o lote 08 e parte do lote 09 da quadra 13 do Loteamento Bela Vista, medindo 54,40 metros, e ao **OESTE**, com os lotes 05, 06 e 07 da quadra 13 do Loteamento Tremea, com o lote 13 e parte do lote 14 da quadra 13 do Loteamento Bela Vista, medindo 54,40 metros. O imóvel dista 25,00 metros da esquina mais próxima formada pelas Ruas Dona Gema e Rua Santo Expedito, situado no lado ímpar da Rua Dona Gema, no quarteirão formado pelas Ruas Dona Gema, Rua Padre Alfredo, Rua 5 de Setembro e Rua Santo Expedito.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE RONDINHA**, inscrito no CNPJ 87.712.212/0001-80, com sede na Avenida Sarandi, na cidade de Rondinha-RS.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 da matrícula nº 13167, Lv. 2 RG deste Ofício, feito em 03/11/2011 e nesta data: **Protocolo nº:** 67452, feito em 23/07/2012. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emol:R\$ 12,40. Selo: 0500.03.0900005.01759 - R\$ 0,50

O Oficial:

Albino Belmiro Bertocchi

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da lei 6.015, de 31/12/75.

Ronda Alta, 7 de agosto de 2012

Delma Carmem Bertocchi

Albino Belmiro Bertocchi - O Oficial

Emol: Certidão 1 página: R\$ 5,40 (0500.01.1100003.27015 = R\$ 0,25)

Busca em livros e arquivos: R\$ 5,70 (0500.01.1100003.27013 = R\$ 0,25)

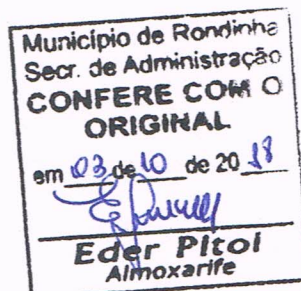
Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90 (0500.01.1100003.27014 = R\$ 0,25)

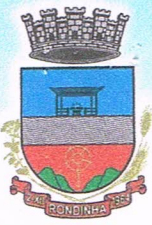
**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
RONDA ALTA/RS**

- () Albino Belmiro Bertocchi - O Oficial
 () Jackson Luis Bertocchi - Substituto
 (x) Delma Carmem Bertocchi - Substituta

07 AGO. 2012

Continua no Verso





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PORTARIA Nº. 6888, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

“DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE AQUISIÇÃO PELO MUNICÍPIO.”

EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR, os seguintes membros para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para fins de aquisição pelo município:

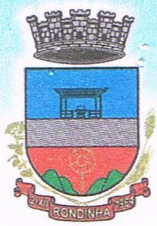
- **LEONILDO NASCIMENTO SOUZA**- Engenheiro Civil registro no CREA nº 71586 D
- **EDER PITOL** – Almoixerife e Chefe do Setor de Compras
- **JONES ZORZI**- Motorista

Art. 2º.- Esta Comissão procederá a avaliação dos seguintes bens imóveis:

Bem imóvel - Matrícula nº 10.753, com a área de 425-m² (quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados) situados no Município de Rondinha, tendo como proprietários a Mitra Diocesana de Passo Fundo.

Bem imóvel - Matrícula nº 10.864, com a área de 2.400,00-m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados) situados no Município de Rondinha, tendo como proprietários a Mitra Diocesana de Passo Fundo.

Bem imóvel - Matrícula nº 10.866, com a área de 402,00-m² (quatrocentos e dois metros quadrados) situados no Município de Rondinha, tendo como proprietários a Mitra Diocesana de Passo Fundo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Art. 3º. - Esta Comissão procederá também à avaliação do bem imóvel de propriedade do Município:

Bem imóvel - Matrícula nº 13.593, com a área de 1.305,60-m2 (um mil trezentos e cinco metros e sessenta decímetros quadrados) situados no Município de Rondinha, tendo como proprietários o Município de Rondinha.

Art. 4º. - A comissão de avaliação designada pelo artigo 1º desta Portaria, terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação para elaboração do respectivo Laudo de avaliação encaminhando a Secretaria Municipal de Administração.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
RONDINHA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2018.**


EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra


JONATAN DI DOMENICO

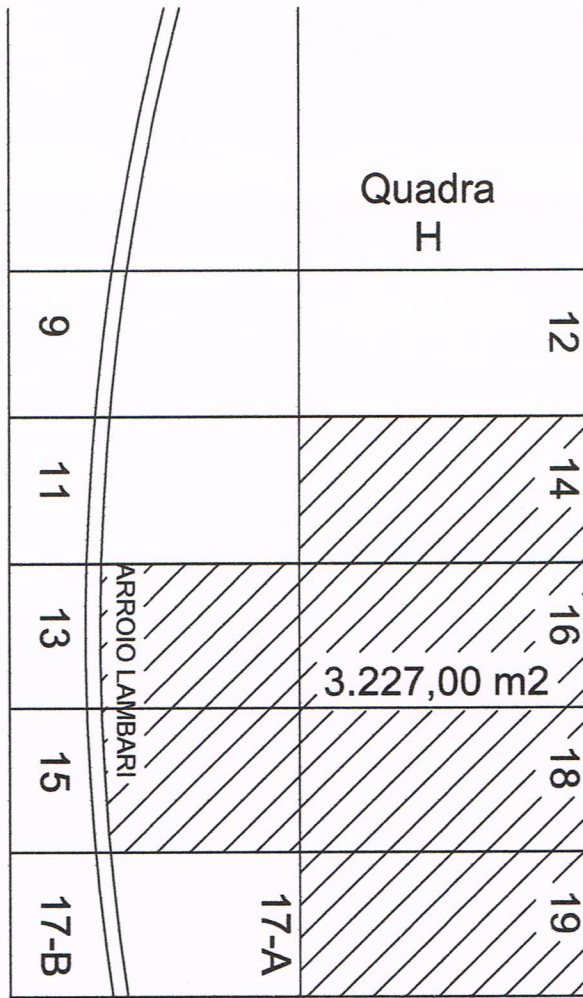
Secretário Municipal de Administração

Publicado em 26 de setembro de 2018,
devendo permanecer afixado no Mural de
Publicações Oficiais no período de
26/09/2018 a 26/10/2018.


Elisângela Grossi Signor

Administrativo de Pessoal

AVENIDA SARANDI



RUA PADRE EUGÊNIO

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

DESCRIÇÃO:
CROQUI

ESCALA:
1/100

AVALIAÇÃO DE TERRENOS NO MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROPRIETÁRIO:
Prefeitura Municipal de Rondinha

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
LEONILDO N. SOUZA
CREA RS- 71586-D

DATA:
OUTUBRO/2018

PRANCHA:
01/02

RUA DONA GEMA

RUA PADRE ALFREDO

L-01	1.305,60m ² Q-13	L-06
L-02		L-07
L-03		L-08
L-04		L-09
L-08		L-10 L-11
L-09		L-13

RUA SANTO EXPEDITO

RUA 05 DE SETEMBRO

DESCRIÇÃO:
CROQUI

ESCALA:
1/100

AVALIAÇÃO DE TERRENOS NO MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROPRIETÁRIO:
Prefeitura Municipal de Rondinha

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
LEONILDO N. SOUZA
CREA RS - 71586-D

DATA:
OUTUBRO/2018

PRANCHA:
02/02